Estado do Rio Grande do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1165 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Os Funcionários e Servidores Públicos Municipais, ficam obrigados a título de compensação, a perfazerem 30 min. diários a mais de expediente, do dia 02 a 31 de janeiro de 1980, antecipando o horário em meia hora.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 21 DE DEZEMBRO DE 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração